



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

ATA PARA RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÕES DE CREDENCIAMENTO 007/2025 – PROCESSO 062/2025 –

INEXIGIBILIDADE 021/2025.

Às 09h e 30min do dia 24 do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, o Agente de Contratação, nomeado pela Portaria nº 043/2025, procedeu-se a análise dos documentos dos interessados que anexaram seus documentos ou realizaram as adequações necessárias na plataforma até às 09h e 30min do dia 24/10/2025, para “Credenciamento de serviços de pedreiro, ajudante de pedreiro, pintor, ajudante de pintor, calceteiro, serralheiro, eletricista e auxiliar de eletricista, para realização de serviços de construção, reparo e manutenção de prédios e áreas públicas do município de Campestre/MG”. Constatamos junto ao Serviço Municipal de Protocolo que não houve recurso/impugnação para o edital do Credenciamento 007/2025, estando este credenciamento apto a sua continuidade. O credenciamento esteve aberto a partir de 12/06/2025, sendo que, mesmo acontecendo a sessão pública inaugural, ocorrerá credenciamentos de novos interessados, mediante apresentação dos documentos de habilitação. As documentações recebidas para o credenciamento 007/2025, foram das seguintes empresas, conforme relacionado abaixo:

Microempreendedor	CNPJ	Data de Inclusão dos Documentos
Luiz Ademar de Paula	27.119.465/0001-12	24/10/2025
Donizete Francisco de Paula	20.393.556/0001-00	24/10/2025

Constatamos que o interessado anexou sua documentação na plataforma AMM Licita, dentro do processo de credenciamento para a prestação de serviços de pedreiro, ajudante de pedreiro, pintor, ajudante de pintor, calceteiro, serralheiro, eletricista e auxiliar de eletricista, com vistas à realização de serviços de construção, reparo e manutenção de prédios e áreas públicas do município de Campestre/MG. Foram verificadas todas as documentações apresentadas, as quais foram minuciosamente analisadas e conferidas. Constatou-se que todos os documentos estavam de acordo com as exigências previstas no edital, não havendo pendências ou irregularidades que inviabilizassem o credenciamento dos referidos profissionais.

Após a conferência documental, foram analisadas as declarações dos serviços a serem credenciados, que foram relacionados da seguinte forma:

5	Serviços de Calceteiro	Luiz Ademar de Paula Donizete Francisco de Paula
---	------------------------	---

Segue tabela com a ordem dos credenciados:



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

Ordem de Prestadores de Serviços Credenciados por Atividade		
1	Serviço de Pedreiro	Célio Borges da Silva Filho José Pedro Pereira Emerson Vitor Guimarães Carlos Alan dos Reis Alves Luciano Donizete Pereira Miguel Geraldo Batista Amilton Nogueira João Gabirel da Silva João Carlos de Almeida Marcos Junior Souza Candido Aquiceu Roque Urbano
2	Serviços de ajudante de Pedreiro	Sérgio Ricardo Melo Franco Vitor Felizardo Faustino Peterson Martins de Souza Daner Henrique Martins Nygoras Natha Muniz Luciano Jurandir Constantino dos Santos Marcio Henrique Ribeiro José Evaldo de Almeida Wellyton Luiz Franco Ambrogi Lucas Antonio Teodoro Mateus de Oliveira Roque Guilherme Henrique Dias Derly da Silva Paulo Nero Vanderlei de Almeida de Novais
3	Serviços de Pintor	Angela de Oliveira
5	Serviços de Calceteiro	Maury Pereira Gonçalves Onofre Francisco Teodoro Junior Adriano Junior de Paula Luiz Ademar de Paula Donizete Francisco de Paula



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

6	Serviço de eletricista	Julio Guilherme dos Reis Valdecir Martins Tiago de Jesus da Silva
7	Ajudante de Eletricista	Lucas Evangelista Braga Anderson Jean Andrade dos Reis
8	Serviço de Serralheiro	Wallison Francisco Muniz Junior Paulo Cezar Luciano

Não havendo nada mais a tratar, esta reunião foi encerrada as 10h do dia 24/10/2025, esta ata lavrada, lida e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.


Bruno Cristiano da Silva Alves
Agente de Contratação


Aline Silva Franco do Lago
Membro


Adriaça Aparecida Silva Frazão
Membro